



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARCIAL

PERÍODO DE 27 e 28/07/2024 ILHÉUS

20 e 21/07/2024 LAURO DE FREITAS

19 e 20/10/2024 SALVADOR

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

EVENTO: COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Bahiana de Beach Soccer - FBBS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024.

069.1486.2023.000.1698-38/ 069.14592024.0002634-54

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x

12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório , referente ao período de 27 e 28/07/2024 ILHÉUS/BA 20 e 21/07/2024 LAURO DE FREITAS/BA e 19 e 20/10/2024 SALVADOR/BA , tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 35/2024, celebrado entre a **FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER – FBBS** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Sinval Vieira designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento 35/2024
Objeto da Parceria:	“ COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER “
Vigência:	29/05/2024 a 25/11/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor

1ª parcela	29/05/2024	R\$ 98.120,00	07/06/2024	R\$ 98.120,00
2ª parcela			15/08/2024	R\$ 49.060,00
TOTAL				R\$ 147.180,00

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Processo de Apostilamento nº 069.1484.2024.0002929-96 , publicado no DOE em 14/06/2024.	FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS: Data de 27 e 28/07/2024, o Evento “COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024” - I Etapa	29/05/2024 a 25/11/2024	R\$ 147.180,00
Processo de apostilamento nº 069.1484.2024.0004161-21, publicado em 04/10/2024	J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024.- III Etapa, dias 19 e 20/10/2024, no Espaço Público Municipal do Campo de Beach Soccer, na Praia do Corsário, Boca do Rio, Salvador/BA.		

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA
Endereço: Rua Haroldo da Silveira Lima, nº 25, Casa A, Piatã – Salvador / Bahia
Endereço eletrônico (e-mail): assis_man@hotmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 162321279 - SSP/BA
CPF: 489.561.555-34

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes: 03 Etapa;

02 – Número de municípios beneficiados: 03: Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento 35/2024, foram realizados através da visita in loco e registro fotográfico por técnicos indicados pelo Gestor da Parceria.

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução “COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024”. O projeto foi encaminhado à SUDESB pela Federação Bahiana de Beach Soccer-FBBS, que solicitou apoio para a promoção do referido evento.

Na proposta de solicitação a SUDESB está escrito no Plano de Trabalho que o evento objetiva competições da modalidade **beach soccer**, destinados a expandir a participação de atletas em atividades esportivas de alto rendimento, além de promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas, com repasse em duas parcelas no valor **R\$ 98.120,00 e R\$ 49.060,00 , totalizando R\$ 147.180,00.**

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

ETAPA ILHÉUS

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 35/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Bahiana de Beach Soccer - FBBS**, para a promoção da **Copa João Bismarck de Beach Soccer em 03 (três) etapas**, nos seguintes municípios: Lauro de Freitas (20 e 21/07/2024), Ilhéus (27 e 28/07/2024) e Salvador (17 e 18/08/2024), atendendo assim o calendário da Federação nas categorias juvenil e adultos - masculino e feminino composto por **24 equipes masculinas e 12 equipes femininas** (cada equipe com 12 atletas e 02 dirigentes) .

A **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024** é em homenagem ao ex-presidente da Federação de Futebol de Areia falecido em 2013 que foi ex-atleta, ex-preparador físico, presidente da Federação Baiana de Futebol de Areia e ex-técnico da Seleção Baiana de Beach Soccer. Adorado no meio do futebol, Bismarck reunia anualmente jogadores e ex-atletas em partidas na areia e no campo.

Exemplo disso é a tradicional “baba” de fim de ano da praia de Piatã, que conta com a participação de vários nomes do futebol nacional e internacional, além de artistas da Bahia.

A I etapa da Copa aconteceu nos dias 20 e 21/07/2024, no Praia de Ipitanga, Lauro de Freitas/BA; e contou com a participação de 07 equipes masculinas, cada time com 12 atletas inscritos de Salvador, Simões Filho, Ilhéus e Lauro de Freitas, com aproximadamente 73 (setenta e três) atletas. O evento foi aberto ao público com entrada gratuita e recebeu cerca de 100 (cem) pessoas durante os dois dias do torneio.

Na categoria masculina, a disputa acontece entre sete times distribuídos em três grupos: chave A- Tigre x Fraternal; chave B-LDV x Malvadão; chave C- Malhado x Portuguesa;. Os times da chave A jogam contra os da chave B e os da chave C contra joga com a chave que ganhar A ou B entre 9h e 15h do sábado (20). A equipe com mais pontos avançam à fase do mata-mata no domingo (21).

No dia 21/07/2024., houve a semifinal com confrontos entre as equipes classificadas e a final no período de 9 às 17h,

A solenidade de premiação aconteceu ao final da etapa, premiando as campeãs e vice campeãs seguindo o regulamento do campeonato, que se enfrentaram através de sorteio de chaves, definindo assim o time campeão da Copa João Bismark de Beach Soccer.

Foram entregues medalhas e troféus com as logomarcas do evento; Estado da Bahia; SETRE e SUDESB.

A competição foi realizada pela **Federação Bahiana de Beach Soccer – FBBS**, com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cujo entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados a modalidade, sendo identificado na visita in loco.

ETAPA LAURO DE FREITAS

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 35/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Bahiana de Beach Soccer - FBBS**, para a promoção da **Copa João Bismark de Beach Soccer em 03 (três) etapas**, nos seguintes municípios: Lauro de Freitas (20 e 21/07/2024), Ilhéus (27 e 28//07/2024) e Salvador (17 e 18/08/2024), atendendo assim o calendário da Federação nas categorias juvenil e adultos - masculino e feminino composto por **24 equipes masculinas e 12 equipes femininas** (cada equipe com 12 atletas e 02 dirigentes) .

A II etapa da Copa aconteceu nos dias 27 e 28/07/2024, no campo da Av. Soares Lopes em Ilhéus/BA; e contou com a participação de 8 equipes masculinas, cada time com 12 atletas inscritos de Salvador e da cidade sede com aproximadamente 98 (noventa e oito) atletas. O evento foi aberto ao público com entrada gratuita e recebeu cerca de 200 (duzentas) pessoas durante os dois dias do torneio.

Na categoria masculina, a disputa acontece entre oito times distribuídos em quatro grupos: chave A- Tigre x Fraternal; chave B-LDV x Malvadão; chave C- Malhado x Portuguesa; e chave D-New Castelo x Real Castelo. Os times da chave A jogam contra os da chave B e os da chave C contra os da chave D entre 9h e 14h20 do sábado (27). As quatro equipes com mais pontos avançam à fase do mata-mata no domingo (28).

No segundo e último dia, houve a semifinal com confrontos entre as equipes classificadas e a final no período de 9 às 17h , do dia 28/07/2024.

A solenidade de premiação aconteceu ao final da etapa, premiando as campeãs e vice campeãs seguindo o regulamento do campeonato, que se enfrentaram através de sorteio de chaves, definindo assim o time campeão da Copa João Bismark de Beach Soccer.

Foram entregues medalhas e troféus com as logomarcas do evento; Estado da Bahia; SETRE e SUDESB.

ETAPA SALVADOR

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 35/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Bahiana de Beach Soccer - FBBS**, para a promoção da **Copa João Bismark de Beach Soccer em 03 (três) etapas**, nos seguintes municípios: Lauro de Freitas (20 e 21/07/2024), Ilhéus (27 e 28/07/2024) e Salvador (17 e 18/08/2024), atendendo assim o calendário da Federação nas categorias juvenil e adultos - masculino e feminino composto por **24 equipes masculinas e 12 equipes femininas** (cada equipe com 12 atletas e 02 dirigentes) , mas através do processo de apostilamento nº 069.1484.2024.0004161-21, publicado em 04/10/2024, houve alteração da data da 3ª etapa para o dia 19 e 20/10/2024, no espaço Público Municipal do Campo de Beach Soccer, na Praia do Corsário, Boca do Rio, Salvador/BA.

A **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024** é em homenagem ao ex-presidente da Federação de Futebol de Areia falecido em 2013 que foi ex-atleta, ex-preparador físico, presidente da Federação Baiana de Futebol de Areia e ex-técnico da Seleção Baiana de Beach Soccer. Adorado no meio do futebol, Bismarck reunia anualmente jogadores e ex-atletas em partidas na areia e no campo. Exemplo disso é a tradicional “baba” de fim de ano da praia de Piatã, que conta com a participação de vários nomes do futebol nacional e internacional, além de artistas da Bahia.

A III etapa da Copa aconteceu nos dias 19 e 20/10/2024, a partir das 9h no Campo Público Municipal do Campo de Beach Soccer, Praia do Corsário, bairro Boca do Rio, Salvador/BA; e contou com a participação de 12 equipes (07 do gênero masculino e 05 do gênero feminino),

de Salvador, Simões Filho, Ilhéus e Lauro de Freitas, com aproximadamente 116 (cento e dezesseis) atletas. O evento foi aberto ao público com entrada gratuita e recebeu cerca de 100 (cem) pessoas durante os dois dias do torneio.

Na categoria masculina, a disputa acontece entre oito times distribuídos em quatro grupos: chave A- Tigre x Fraternal; chave B-LDV x Malvadão; chave C- Malhado x Portuguesa; e chave D-New Castelo x Real Castelo. Os times da chave A jogam contra os da chave B e os da chave C contra os da chave D entre 9h e 17h do sábado (19). As quatro equipes com mais pontos avançam à fase do mata-mata no domingo (20).

No segundo e último dia, houve a semifinal com confrontos entre as equipes classificadas e a final no período de 10 às 19h30 , do dia 20/10/2024.

A solenidade de premiação aconteceu ao final da etapa, premiando as campeãs e vice campeãs seguindo o regulamento do campeonato, que se enfrentaram através de sorteio de chaves, definindo assim o time campeão da Copa João Bismark de Beach Soccer.

Foram entregues medalhas e troféus com as logomarcas do evento; Estado da Bahia; SETRE e SUDESB.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
03 etapas							
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer	Indicador 1: Nº de Equipes participantes	Equipes	Relação de inscritos	Previsto	Realizado	%
					36	39	108,34%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e fotos	03	03	100%
	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia	Indicador 3: Nº Atletas	Atletas	Relatório de resultado	432	107+72+116=321	74,30%
	Meta 2: Revelar novos talentos na modalidade	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Relatório de técnico	03	03	100%
	Meta 3: Premiar as Equipes Campeãs masculinas e femininas em cada etapa	Indicador 5: Equipes Campeãs masculinas e femininas	Equipes	Relatório oficial de resultado	05	05	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024”

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Esportivo em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período: [

No período de execução do evento nas cidades de Ilhéus, Lauro de Freitas e Salvador, houve bastante movimento, os amantes da modalidade de beach soccer lotaram a localidade e consequentemente movimentou a economia da região.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC cumpriu todos os itens constantes no termo de fomento nº 35/2024.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve.

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER- FBBS divulgou as informações referentes ao termo de fomento 35/2024, através do instagram: link:

https://www.instagram.com/p/C8Um6H_xzm9/?igsh=MXBkMTNkZ3o2b3Rtdw==



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 35/2024.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 35/2024, referente ao “ **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024**”, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do beach soccer na Bahia, através da realização do evento “ **COPA JOÃO BISMARCK DE BEACH SOCCER 2024**” ficando a presente execução devidamente aprovada., **cumprindo as cláusulas constantes no**

Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103269757** e o código CRC **65ED676C**.